



CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 01.334.407/0001-18

GRUPO MOAR DESDE 1973

Endereço: Rua Pedra Branca, 272 – Belo Horizonte – CEP 58.704.020 – Patos /PB.

Escritório: Rua Senhor dos Passos, 236 CEP 58.015.400 – Jaguaribe – João Pessoa /PB.

Fone: (83) 3221-4617 / (83) 98720-8860 / (83) 99805-9552 E-mail: construtoracavasa@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAJEIRAS

Pelo presente instrumento, a Construtora Cavasa Valas e Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF 01.334.407/0001-18, sito na Rua Pedra Branca, 272, Belo Horizonte, Patos-PB, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, a Sr(a) Juciano Luiz da Cunha Santana, inscrito no CPF: 053.957.374-48, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **Edital Licitação nº 00002/2022**.

Patos, 14 de junho de 2022.

CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA

Moacir de Oliveira Lima
Sócio-Diretor



CREA-PB
Registro Crea Nº
10900752018

Nome
JUCIANO LUIZ DA CUNHA SANTANA

Data do Registro no Crea-PB
14/08/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
012781/073
Título de Comissão
01/01/2019

Presidente do Crea PB

como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Instituição e Associação do Brasil
Sociedade Pública Fedrat
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
JUCIANO LUIZ DA CUNHA SANTANA

Filiação
**JOSEFA CASSIANO DA CUNHA
JULIO JOSÉ DE SANTANA**

Nascimento CPF Doc de Identidade
31/10/1984 053.957.374-48 2.701.619 SSP-PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang Título de Eleitor
034017411201

Assinatura do Profissional

CREA de Registro
CREA-PB

PIS/PASEP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Eurico Prestes, 146 - Santo José - Patos/PB - CEP 52200-000 - Tel.: (35) 334-3344 - Fax: (35) 3344-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-1; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01570-E6AB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

AL DA FIRMA
VALAS E SANEAMENTO LTDA.



DULCE ALVES DE LIMA, CPF, 094.495.584-34, C.I-1.261.254-SSP-PB, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua, Pedra Branca nº 272, Patos Pb, e AMARILIS ALVES DE LUCENA, CPF- 272.293.274-15, C.I-184.179, SSP/PB, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua Titico Gomes s/n, bairro Belohorizonte , Patos Pb, ambos maiores, comerciantes, tem entre si justos e contratados uma Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA;

A Sociedade que é por quota de Responsabilidade Limitada, girará nessa Cidade de Patos, nesse Estado, sob a denominação social de "CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA.", tendo como sede e Forum Jurídico a cidade de Patos, neste Estado, na rua Pedra Branca, nº 272- Belohorizonte Patos Pb.

CLÁUSULA SEGUNDA;

O Capital Social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado pelos os sócios no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente vigente no país e ficará assim distribuído entre os sócios como abaixo;

DULCE ALVES DE LIMA.....	R\$ 12.500,00	
		R\$ 25.000,00
AMARILIS ALVES DE LIMA.....	R\$ 12.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA;

A responsabilidade dos sócios na forma da lei é limitada ao total do capital social.

CAMB



avasa Valas e Saneamento LTDA.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade não possui filiais presentemente e que iniciará as suas atividades comerciais na data da aprovação do contrato, podendo, porem, instalar filiais, depósitos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo da Sociedade é por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade terá por objetivo o ramo de; CONSTRUÇÃO CIVIL.

- A) instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incendio, de pára-raios, de segurança e alarme;
- b) Alvenaria e reboco;
- c) Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operarios;
- d) Obras viarias inclusive manutenção;
- e) Edificações (residenciais, comerciais e de serviços) inclusive ampliação e reformas completas;
- f) Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso a gerência e administração da sociedade será de competência única e exclusivamente do sócio, DULCE ALVES DE LIMA em atos de interesses social, sendo no entanto vedado seu uso em atos estranhos a sociedade como seja: dar avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favores de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA:

A 31 de dezembro de cada ano será efetuado um balanço geral na sociedade e os lucros e prejuizos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA:

Por falecimento ou retirada da sociedade por algum dos sócios, por força de lei a sociedade será automaticamente dissolvida, no entanto será efetuado um balanço especial para apurar os haveres do sócio pré-morto ou retirante os quais serão pago no caso de falecimento aos seus legítimos herdeiros em caso de retirada ao sócio retirante na seguinte proporção;



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 185 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-007 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-3; Data: 20/04/2017 15:29:35 amamento LTDA.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01568-GVS7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

a) 50% (cinquenta por cento) no ato ;

b) O restante em seis prestações mensais e sucessivas, não podendo a última ultrapassar a mais de seis meses do óbito ou retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DECLARAÇÃO:

Os sócios que compõem esta sociedade, DULCE ALVES DE LIMA e AMARILIS ALVES DE LIMA, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para sua inteira validade jurídica.

Patos-PB., 10 Julho de 1996

Dulce Alves de Lima

Dulce Alves de Lima
CPF 094.495.584-34

Amarilis Alves de Lima

Amarilis Alves de Lima
CPF 272.293.274-15

Testemunhas:

José Murilo da Nóbrega
José Murilo da Nóbrega
CPF 094 883 084 - 00

Luzimar Nunes Leite

Luzimar Nunes Leite
CPF 081 956 684 53

Claudio de Sousa Barreto

Claudio de Sousa Barreto
OAB / PB 2612

José Murilo da Nóbrega
José Murilo da Nóbrega
Técnico em Contabilidade
CRC 8.190

Dulce

AM



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3241-0884 - Fax: (35) 3244-8844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-4; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01567-2U0F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



JUL 25 1996

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
CERTIFICADO: que por despacho em 14 de julho de 1996, foi aprovada a inscrição da sociedade em nome de JOÃO PESSOA S/A, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, com sede em João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00.

JOÃO PESSOA S/A
Diretor: JOYCE HOLANDA DE BRITO

JUCEP Nº 252.002.9275.8
REG. Nº 252.002.9275.8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1729/96, e 78 Inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:

existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
 este é o único ato registrado
 este é o último ato registrado
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa da que se trata

João Pessoa, 15/08/2017

Joyce Holanda de Brito
Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.970-9
Av. Presidente Antônio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51106-903 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-1494 - Fax: (33) 3244-5844

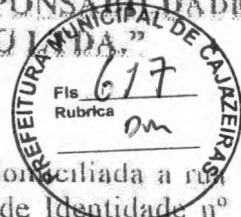
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-5; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01566-1JXA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

**CIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA.**



DULCE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Pedra Branca, 272 bairro Belo Horizonte Patos – PB portadora da carteira de Identidade nº 261.254 SSP/PB e CIC nº 094.495.584-34, e AMARILIS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 184.179 SSP/PB e do CIC nº 272.293.274-15, únicos sócios da sociedade CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA., com, sede na rua Pedra Branca 272 bairro Belo Horizonte Patos – PB, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 01.334.407/0001-18 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520029275-8, por despacho de 25.07.1996, resolvem alterar algumas cláusulas e condições de seu contrato primitivo e alterações feitas posteriores de conformidade com o artigo 2º decreto 3708/19, pela maneira seguinte:

PRIMEIRO – Admitem como novo sócio o senhor: MOACIR DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, de maior, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto 779, bairro Jaguaribe João Pessoa –PB, portador da cédula de Identidade nº 145.348 SSP/PB e do CIC nº 078.598.804-15.

SEGUNDO – Retira – se da Sociedade o sócio: AMARILES ALVES DE LIMA, livre e desembaraçado de qualquer compromisso e cedendo sua quota parte de capital, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), da seguinte maneira: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para o sócio ora admitido MOACIR DE OLIVEIRA LIMA; e R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para a sócia DULCE ALVES DE LIMA, o sócio que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos o Direitos e Haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando – lhes pela tal, plena, rasa e irrevogável quitação.

TERCEIRA – Que as quotas anteriores dos sócios eram assim distribuídas: A sócia DULCE ALVES DE LIMA, com uma quota-parte no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), correspondente a 50% do capital social e o sócio AMARILIS ALVES DE LIMA, com uma quota-parte no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) correspondente a 50% do capital social.

QUARTA – Que as quotas atuais dos sócios são assim distribuídas: O sócio MOACIR D OLIVEIRA LLIMA, com uma quota-parte no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais correspondente a 10% do capital social, e a sócia DULCE ALYES DE LIMA, com uma quot parte no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), correspondente a 90% Capital Social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55026-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.504/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-6; Data: 20/04/2017 15:29:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01565-OR13;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Btl. Valderio Miranda Cavalcanti
 Tabelar



CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DA CONSTRUTORA CAVASA VALAS E

QUINTO- O sócio ora admitido declara sobre pena da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

SEXTO- Os sócios que ora compõem a sociedade resolvem a elevar o capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo assim o aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente e legal do País. Com o aumento o Capital fica assim distribuído.

A)- A sócia DULCE ALVES DE LIMA, que tinha uma quota parte de capital no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com a integralização feita neste ato, em moeda corrente e legal do país, passa a possuir uma quota de capital de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) representando 90% (noventa por cento) do capital social Integralizado.

B) O Sócio MOACIR DE OLIVEIRA LIMA, que tinha uma quota parte de capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a integralização feita neste ato, em moeda corrente e legal do país, passa a possuir uma quota parte de capital de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) representando 10% (dez por cento) do capital social Integralizado.

SETIMO- As demais cláusulas ou itens do contrato de constituição e alterações não alterados pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

É por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo a primeira via arquivada na JUCEP para a devida regularização e as demais após devidamente anotadas, entregues as Repartições Competentes e aos sócios.

Patos-PB, 21 de maio de 2001

[Assinatura]
 DULCE ALVES DE LIMA

[Assinatura]
 MOACIR DE OLIVEIRA LIMA

[Assinatura]
 AMARILIS ALVES DE LIMA

[Assinatura]
 José Murilo da Nóbrega
 CPF-094.883.084-00
 CI-193.617-SSP/PB

[Assinatura]
 Marcia Maria da Nóbrega Evangelista
 CPF-616.902.604-91
 CI-1.527.583-SSP/PB

[Assinatura]
 José Murilo da Nóbrega
 Técnico em Cartorilidade
 094.883.084-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
 SOB O NÚMERO:
 25600051955

Protocolo: 01/008073-2
 Empresa: 25 2 0029275 8

[Assinatura]
 Odaci Araújo de Queiroz
 SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-3884 - Fax: (33) 3244-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-8; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01563-819H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DULCE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, natural de Patos - PB, nascido em 17 de dezembro de 1946, empresária, residente e domiciliado na rua Pedra Branca, 272, bairro Belo Horizonte Patos - PB, CEP-58.704-020, RG n.º 184.179 SSP/PB, portador do CPF n.º 094.495.584-34 e **MOACIR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, pelo Regime Parcial de Comunhão de Bens, natural de Patos - PB, nascido em 28 de agosto de 1949, empresário, residente e domiciliado a rua Floriano Peixoto, 779, bairro Jaguaribe João Pessoa - PB, CEP- 58.015-280, RG n.º 145.348 SSP/PB e CPF n.º 078.598.804-15

Únicos sócios da sociedade, sob a denominação social de **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA**, com sede a rua Pedra Branca, 272 bairro Belo Horizonte Patos - PB, CEP- 58.704-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.334.407/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE n.º 2520029275,8, pör despacho de 25.07.1996, e alterações registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob o n.º 2560002055,7 pör despacho de 03.02.1997, NIRE n.º 2560002817,3 por despacho de 17.03.1998, NIRE n.º 2560003167,2 por despacho de 21.09.1998, NIRE n.º 2560003435,1 por despacho de 25.02.1999, e NIRE n.º 2560005195,5 por despacho de 25.05.2001, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro (lei n.º 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e proceder as adaptações ao novo diploma civil vigente mediante as seguintes cláusulas:

1ª O capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, altera para R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), representado por 403.000 (Quatrocentos e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Moacir de Oliveira Lima	40.300	40.300,00
Dulce Alves de Lima	362.700	362.700,00

- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª Em face das modificações introduzidas pela Lei n.º 10.406/2002, a sociedade consolida o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de Construtora Cavasa Valas e Saneamento Ltda.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Pedra Branca, 272 bairro Belo Horizonte CEP- 58.704-020 Patos - PB.

- 3ª - A sociedade tem pör objetivo social: Construção Civil
- a) Instalações Hidráulicas, sanitárias, de sistema de prevenção contra incêndio, de pára-raios, de segurança e alarame.
 - b) Alvenaria e reboco.
 - c) Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários.
 - d) Obras viárias inclusive manutenção.
 - e) Edificações (residenciais, comerciais e de serviços) inclusive ampliação e reformas completas.
 - f) Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51035-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-9; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01562-XN23;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



6ª Alteração contratual da sociedade denominada Construtora Cavasa Valas e Saneamento Ltda
Continuação:

4ª - O capital social é de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), representado por 403.000 (quatrocentos e três mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente no País, dividido pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Moacir de oliveira Lima	40.300	40.300,00
Dulce Alves de Lima	362.700,	362.700,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MOACIR DE OLIVEIRA LIMA** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O sócio administrador fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró - Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda.

11ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

12ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

13ª - Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes de falimentar,

[Assinatura] *[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51038-900 www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5483

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-10; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA01561-PXQN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



6ª Alteração Contratual da Sociedade Denominada Construtora Cavasa Valas e Saneamento Ltda.
Continuação:

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E pôr estarem em perfeito acordo em tudo que nesta alteração foi lavrado, aceitam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do contrato social, em três Vias, de igual teor e forma, com um só efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente, conforme, vai pôr todos assinados. Juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Malta Pb, 23 de Janeiro de 2004

[Assinatura]
 Moacir de Oliveira Lima

[Assinatura]
 Dulce Alves de Lima

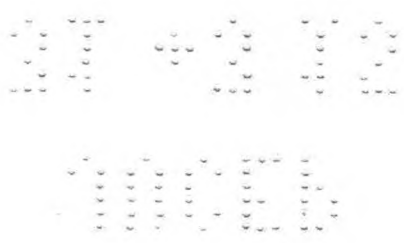
TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 José Murilo da Nóbrega
 CI nº 193.617 SSP/PB

[Assinatura]
 Luzimar Nunes Leite
 CI nº 309.348 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2004
 SOB Nº: 25600086870
 Protocolo: 04/012831-8
Empresa: 25 2 0029275 8
 CONSTRUTORA CAVASA VALAS E
 SANEAMENTO LTDA

[Assinatura]
 JOSE PETRONIO GUEIROGA G. OELHA
 SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.370-4
Av. Presidente Antônio Carlos, 1465 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - Tel.: (33) 3241-5004 - Fax: (33) 3241-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-11; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA01560-7XU0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
De acordo com o disposto nos arts-14 do Dec. Fed. 1799/96, e 7º inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente é constante nesta cópia. Até a presente data:

existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
 este é o único ato registrado
 este é o último ato registrado
 este documento é parte integrante do processo registrado e acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 21/3/2015

Joyce Holanda de Brito
Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

Secretaria Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL "CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA"

Os abaixo assinados, **MOACIR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Natural de Patos - PB, nascido em 28/08/1949, Empresário, portador do CPF nº 078.598.804-15 e RG nº 145.348 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 779, bairro Jaguaribe João Pessoa PB, CEP 58.015-280 e **DULCE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, Natural de Patos - PB, nascida em 17/12/1946, Empresária, portadora do CPF nº 094.495.584-34 e RG nº 184.179 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Pedra Branca, 272 bairro Belo Horizonte Patos PB, CEP 58.704-020.

Únicos sócios da sociedade sob nome empresarial – **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA**, com sede a rua Pedra Branca, 272 bairro Belo Horizonte Patos PB, CEP 58.704-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.334.407/0001-18 e Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 2520029275,8 por despacho de 25/07/1996 e última alteração sob o nº 20090113781,7 por despacho de 10/07/2009 **RESOLVEM**, assim alterar o contrato social.

PRIMEIRA – Resolve admitir na sociedade o sócio **FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa PB, nascido em 28.05.1991, empresário, residente e domiciliado a Avenida Floriano Peixoto, 779 bairro Jaguaribe João Pessoa PB, CEP nº 58.015-280, RG nº 3.483.126 e CPF nº 073.186.534-07.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **DULCE ALVES DE LIMA**, que sede e transfere sua quota de capital no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), da seguinte maneira, o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para o sócio **MOACIR DE OLIVEIRA LIMA**, e o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido **FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA - Em razão do acima exposto o capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) permanece inalterado, representado por 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pelos sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8
 Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - Patos - Paraíba - CEP 50700-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-13; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01558-MY9T;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

FUNDADO EM 1888 | www.azevedobastos.net.br | Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Reconheço, por semelhança, a firma de: **FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, que comparece com o padrão registrado nesta serventia, dou fé, João Pessoa, 01 de novembro de 2011.
 Em Teste e da verdade, Cód. (1999339210443500122499)

MARCELO TIMATEO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE (016 total R\$ 6,46)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL "CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA"



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Moacir de Oliveira Lima	1.350.000	1.350.000,00
Fabiano Francisco Oliveira Lima	150.000	150.000,00
Total:	1.500.000	1.500.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA – Resolve alterar o seu objetivo social que era de Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, de para-raios, de segurança e alarme, Alvenaria e reboco, Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários, Obras viárias inclusive manutenção, Edificações (residenciais, comerciais e de serviços) inclusive ampliação e reformas completas, Construção de estações e redes de telefonia e comunicação para Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, de para-raios, de segurança e alarme, Alvenaria e reboco, Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários, Obras viárias inclusive manutenção, Edificações (residenciais, comerciais e de serviços) inclusive ampliação e reformas completas, Construção de estações e redes de telefonia e comunicação, Fabricação de Pré-moldados e usina de asfálticas.

SEXTA – Resolve alterar seu nome Empresarial que era de **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA** para **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS ASFALTICOS E PREMOLDADOS LTDA**.

SETIMA - Que as demais cláusulas do contrato de constituição que não colidirem com esta alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos PB, 24 agosto de 2011

Moacir de Oliveira Lima
 Moacir de Oliveira Lima

Dulce Alves de Lima
 Dulce Alves de Lima

Fabiano Francisco Oliveira Lima
 Fabiano Francisco Oliveira Lima

Cartório Azevedo Bastos

DINAMÉRICO WANDERLEY SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - Patos - Paraíba - CEP 50700-020 - Tel.: (33) 3421-2725
 Edina Garden Wanderley - Custódia Gerente Wanderley - 2ª Substituta
 Tel.: (33) 3421-0020



Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: MOACIR DE OLIVEIRA LIMA
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 Patos, 26/10/2011. Em Testemunha da verdade.
 Mandia Reiane T. de M. Nobrega (8a. Subs.)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Antônio Carlos, 146 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53030-460 - www.pardalbastos.com.br - Tel.: (33) 3343-5144 - Fax: (33) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-14; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01557-225L.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



UNTA COMERCIAL DE ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 08/11/2011 SOB Nº 20140437371
Protocolo nº 110437371 DE 01/11/2011

PROCURADOR: *[Signature]*

MANOEL DE SAZIMAV VIANEIRO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86.876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro 2º de Julho - João Pessoa/PB - CEP 55036-940 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5884 - Fax: (33) 3344-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-15; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA01556-CR46;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Válber da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

nome
FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 3463126 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO
 073.186.534-07 28/05/1991

FRACÇÃO
 MOACIR DE OLIVEIRA LIMA
 MARISTER ALVES DE OLIVEIRA LIMA

PERMISSÃO ACS CALHAS
 B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467384079

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05667391738 03/03/2022 13/12/2012

OBSERVAÇÕES

Fabiano Francisco O. Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467384079

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOÃO PESSOA, PB 06/03/2017

João Pessoa
 ASSINATURA DO EMISSOR 76586345807
 PB034134450

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-16; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01555-HM9Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir do Miranda Cavalcanti
 Tabelar



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB O NOME
 "CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
 AGREGADOS ASFALTICOS E PREMOLDADOS LTDA.**

Os abaixo assinados, **MOACIR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão universal de Bens, Natural de patos - PB, nascido em 28.08.1949, Empresário, portador do CPF nº 078.598.804-15 e RG nº 145.348 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 779, bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58.015-280 e **FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa-PB, nascida em 28.05.1991, empresário, portador do CPF nº 073.186.534-07 e RG nº 3.483.126 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 779, bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58.015-280, Únicos sócios da sociedade sob nome empresarial - **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS ASFALTICOS E PREMOLDADOS LTDA**, com sede a Rua Pedra Branca, 272 bairro do Belo Horizonte, Patos-PB, CEP 58.704-020, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 2520029275,8 por despacho de 25/07/1996 e inscrita no CNPJ sob o nº. 01.334.407/0001-18, **RESOLVEM**, assim alterar novamente seu contrato social.

PRIMEIRA - Resolve alterar seu nome Empresarial que era **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS ASFALTICOS E PREMOLDADOS LTDA**, para **CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA**.

E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.



Patos PB, 04 de Maio de 2012.

Moacir Oliveira Lima
 MOACIR DE OLIVEIRA LIMA

Fabiano Francisco Oliveira Lima
 FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PARAÍBA - CEP 58030-000
 FUNDADO EM 1888 www.azedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5424

Reconheço, por semelhança, a firma de: **FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, qual interfere com o padrão registrado nesta serventia, dos ff. João Pessoa, 04 de maio de 2012. Em 15519 da verdade. CAG. (2001712710294200122499)

MARCELO TENATED DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE (Dad. Total R\$ 0,90)

SOUTO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Bela: Maria Angela Souto Cantalicio
 Tabelar

2º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
 PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
 CEP: 55013-010 - JOÃO PESSOA - PB
 FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-5724

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: MOACIR DE OLIVEIRA LIMA
 conforme autógrafo arguido neste Ofício, João Pessoa, 08/05/2012. (Em Testemunha) José Francisco da Silva (Escrivente)

Moacir Oliveira Lima
 MOACIR DE OLIVEIRA LIMA

José Francisco da Silva
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012 SOB Nº: 20120251248
 P.ºccolo, 12/025124-8, DE 08/05/2012

Empresa: 25 2 0029275 8
 CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 @ www.cazvedobastos.com.br - Tel.: (35) 3340-1444 - Fax: (35) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-17; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01554-7J13;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

DA SOCIEDADE SOB O NOME DE:
A VALAS E SANEAMENTO LTDA "



OS ABAIXOS ASSINADOS:

MOACIR DE OLIVEIRA LIMA - BRASILEIRO, CASADO, PELO REGIME DE COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, NATURAL DE PATOS/PB, NASCIDO EM 28/08/1949, EMPRESARIO, PORTADOR DA RG Nº 145.348 - SSP/PB E CIC Nº 078.598.804-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 779, BAIRRO JAGUARIBE, CEP 58.015-280, JOAO PESSOA/PB

FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA - BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE JOAO PESSOA/PB, NASCIDO EM 28/05/1991, EMPRESARIO, PORTADOR DA RG Nº 3.483.126 - SSP/PB E CIC Nº 073.186.534-07, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 779, BAIRRO JAGUARIBE, CEP 58.015-280, JOAO PESSOA

UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE " CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA, COM SEDE A RUA PEDRA BRANCA, Nº 272, BAIRRO BELO HORIZONTE, CEP 58.704-020, PATOS/PB, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.334.407/0001-18 E REGISTRADA NA JUCEP SOB O NIRE Nº 2520029275-8 POR DESPACHO DE 25/07/1996, RESOLVEM ASSIM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL JÁ CONSOLIDADO DA SEGUINTE MANEIRA:

PRIMEIRA CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS), ALTERA-SE NESTE ATO PARA R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHAO DE REAIS), DIVIDIDOS EM 2.000.000 (DOIS MILHAO) DE QUOTAS, COM VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO E EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS:

SOCIOS	QUOTAS (%)	VALOR (R\$)
MOACIR DE OLIVEIRA LIMA	90,00	1.800.000,00
FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	10,00	200.000,00
TOTAIS	100,00	2.000.000,00

SEGUNDA CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-2484 - Fax: (83) 3344-4384

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-18; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01553-8RP4; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular



DA SOCIEDADE SOB O NOME DE:
 A VALAS E SANEAMENTO LTDA "

TERCEIRA CLAUSULA - A SOCIEDADE TEM O OBJETIVO SOCIAL DE:
 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS / (4322-3/01); EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAS E DE SERVICOS (4120-4/00); CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS / (4211-1/01); OBRAS DE IRRIGAÇÕES (4222-7/02); OBRAS DE URBANIZAÇÕES / (4213-8/00); CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS / (4222-7/01); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA / (4221-9/03); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES / (4221-9/04); CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS / (4299-5/01); DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS / ESTRUTURAS (4311-8/01); INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA / (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL / (4330-4/04); OBRAS DE TERRAPLANAGEM / (4313-4/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (4399-1/05); OBRAS DE ALVENARIA / (4399-1/03).

QUARTA CLAUSULA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

QUINTA CLAUSULA - QUE AS DEMAIS CLAUSULAS, AQUI NÃO ALTERADAS CONTINUARAO EM PLENO VIGOR, E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR.

JOAO PESSOA/PB, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

[Handwritten signature of Moacir de Oliveira Lima]

MOACIR DE OLIVEIRA LIMA

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten signature of Fabiano Francisco Oliveira Lima]

FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/12/2013 SOB Nº. 20130298204
 Protocolo: 13/029820-4, DE 13/12/2013

Empresa: 25 2 0029275-8
 CONSTRUTORA CAVACA VALAS E SANEAMENTO LTDA

[Handwritten signature]
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JOÃO PESSOA
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Tel.: 3241-7177
 Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 53070-430
 Fone: (83) 3344-2484
 www.toscano.debrito.com.br

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de.....
 FABIANO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA.....
 MOACIR DE OLIVEIRA LIMA.....
 Conforme autografo arquivado neste 2o. Ofício de Notas
 João Pessoa, 21/11/2013. Em Testemunha da verdade,
 Marcos Alfredo de Rocha Silva (Escrivão) #65437 77827 77829

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Joo Estreito - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-1004 - Fax: (33) 3344-3004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 15362004171528140031-19; Data: 20/04/2017 15:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA01552-G3A4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCERP
 De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1299/96, e 7º Inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:

- existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
- este é o único ato registrado
- este é o último ato registrado
- este documento é parte integrante do processo registrado, de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 21/03/2015

Joyce Holanda Bezerra
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo


 Secretária Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-J
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 156 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (33) 3244-9011 - Fax: (33) 3244-9011

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.938/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 01/2009-JRE/PA, a reprodução digitalizada, em formato
de documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 15362401201644550642-1; Data: 24/01/2020 16:49:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01982-U7RS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2022 15:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 15362401201644550642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf5060e531cff5187a092dcba994f186ffec55bd5487a59c8b4a49cf81bac654157b06ca9c9c0e38d76fb5b9f290652ab5a1fc2085986034e448d2ccc5bb9703



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2022 14:59:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS SANEAMENTO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 15362004171528140031-1 a 15362004171528140031-19

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf5060e531cff5187a092dcba994f18697a5715c97d61c129b39fbebde0eee5ba54a8ffd9a813c6f84d81e0e770f6aa0b5a1fc2085986034e448d2ccc5bb9703



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

